

**LEI MUNICIPAL Nº 5282, DE 10/09/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 5762, DE 08/09/2025**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE RUA ADA APARECIDA SAUTEREAUD  
TONIN.”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de Rua Ada Aparecida Sautereaud Tonin, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 10 de setembro de 2025.

AUTOR: VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA

VER. PRESIDENTE LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VICE.PRESIDENTE VER<sup>a</sup>. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. SECRETÁRIO LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

---

PRESIDENTE